

Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETO Nº 002/2015 - A
2015.

de 02 de janeiro de

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, e de acordo a Lei Nº 622/2014 de 21 de novembro de 2014 (Lei do Orçamento em vigor),

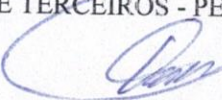
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a suplementação das seguintes dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

01 01 00 CORPO DELIBERATIVO E SEC. DA CÂMARA
10 01.031.0101.2021.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 20.000,00

Artigo 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Especial serão utilizados a anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

01 01 00 CORPO DELIBERATIVO E SEC. DA CÂMARA
28 01.031.0101.2210.0000 LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00
34 01.031.0101.2211.0000 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ESTADO DE PERNAMBUCO

34 01.031.0101.2212.0000 TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS.

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 7.000,00

34 01.031.0101.2213.0000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E
INFORMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA CÂMARA DE VEREADORES.


3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00

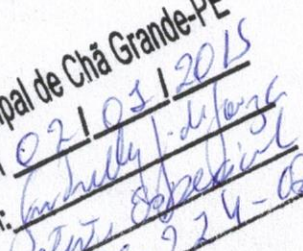
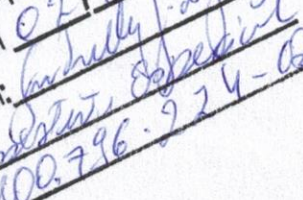
TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Cidade de Chã Grande, em 02 de janeiro de
2015.


DANIEL ALVES DE LIMA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Chã Grande-PE
Publicação, em 02/01/2015
Responsável: 
Cargo: 
CPF nº 100.796.924-02